

# **Boletim de Serviço**

**Nº 603, de 12 de setembro de 2023**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 712, 11 de setembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 713, de 11 de setembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 710, 11 de setembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 711, de 11 de setembro de 2023 .....	8
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 599, de 08 de agosto de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 664, de 08 de setembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 665, de 30 de agosto de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 675, de 31 de agosto de 2023.....	13
Portaria -SEI nº 688/2023, de 06 de setembro de 2023. ....	14
Portaria - SEI nº 691, de 06 de setembro de 2023 .....	19
Portaria - SEI nº 697, de 08 de setembro de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 700, de 11 de setembro de 2023 .....	22
Portaria - SEI nº 703, de 11 de setembro de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 704, de 11 de setembro de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 705, de 11 de setembro de 2023 .....	25
Portaria - SEI nº 706, de 11 de setembro de 2023 .....	26
Portaria - SEI nº 707, de 11 de setembro de 2023 .....	27
Portaria - SEI nº 709, de 11 de setembro de 2023 .....	28
<b>PRORROGAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
Portaria - SEI nº 699, de 11 de setembro de 2023 .....	29
Portaria - SEI nº 701, de 11 de setembro de 2023 .....	30
<b>CONCESSÃO .....</b>	<b>31</b>

Nº 603, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Portaria-SEI nº 689, de 06 de setembro de 2023 .....	31
Portaria-SEI nº 690, de 06 de setembro de 2023 .....	31
Portaria-SEI nº 702, de 11 de setembro de 2023 .....	32

## PROCESSO SELETIVO

**Portaria - SEI nº 712, 11 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais** (Edital nº 11/2023), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultados dos recursos:

Candidato(a)	CPF	Resultado
Alan Ribeiro de Vasconcelos	***940.064**	Indeferido

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

**Portaria - SEI nº 713, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado final da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

Resultado Final da 1ª Fase - Edital 11/2023							
Cargo: Chefe da Unidade de Serviços Gerais							
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate	Maior tempo de exercício no HULW	Classificação do 2ª fase	Cronograma 2ª fase - Entrevista
Tatiane Maciel Pereira	***777.974**	1º	5	-	-	Sim	18/09/2023, às 09h00 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Jamerson de Souza Cardoso	***665.654**	2º	1	1	8 anos e 5 meses	Sim	18/09/2023, às 09h45 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Suellida Manguiera de Lima	***424.384**	3º	1	1	8 anos e 4 meses	Sim	18/09/2023, às 10h30 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Aluizio Nicácio Cavalcanti Filho	***592.124**	4º	1	1	6 meses	Sim	18/09/2023, às 11h15 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Alan Ribeiro de	***940.064**	Desclassificado	-	-	-	Não	-

Vasconcelos							
Alessandro Delmiro Ferreira	***009.874**	Desclassificado	-	-	-	Não	-
Leandro Vitor de Souza	***336.884**	Desclassificado	-	-	-	Não	-

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

**Portaria - SEI nº 710, 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de**

**Contratos** (Edital nº 10/2023), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultados dos recursos:

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Resultado</b>
Sisleudo Cândido Soares	***486.344**	Deferido parcialmente
Suellida Mangueira de Lima	***424.384**	Indeferido
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza	***670.544**	Indeferido

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

**Portaria - SEI nº 711, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado final da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

Resultado Final 1ª fase - Edital 10/2023					
Cargo: Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos					
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Classificado 2ª fase	Cronograma 2ª fase - Entrevista
Janaína Araújo Barbosa	***156.743**	1º	10	Sim	14/09/2023, às 09h30 - Plataforma Teams
Iriana Cartaxo Freire Gusmão	***057.924**	2º	9	Sim	14/09/2023, às 10h15 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Marcelino Moreira de Lima	***379.624**	3º	7,5	Sim	14/09/2023, às 11h00 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Márcio Melo de Freitas	***532.224**	4º	7	Sim	14/09/2023, às 14h15 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Sisleudo Cândido Soares	***486.344**	5º	6	Sim	14/09/2023, às 15h00 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Suellida Mangueira de Lima	***424.384**	6º	4	Não	-
Roberto Maciel de Lima Junior	***208.014**	7º	2,5	Não	-
Antônio Dantas de Melo Junior	***663.134**	8º	0	Não	-
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza	***670.544**	Desclassificado	-	Não	-
Leandro Vitor de Souza	***336.884**	Desclassificado	-	Não	-

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

## DESIGNAÇÃO

**Portaria-SEI nº 599, de 08 de agosto de 2023**

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.003533/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO JOSE SILVEIRA TEOFILO**, Enfermeiro, Matrícula nº 177\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 664, de 08 de setembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028766/2022-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ERICKA VILAR BÔTTO TARGINO, Mat \*\*628\*\***, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 665, de 30 de agosto de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014786/2023-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MONICA DA COSTA BATISTA, MAT. SIAPE nº \*\*719\*\***, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 675, de 31 de agosto de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016827/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **TIAGO JOSE SILVEIRA TEOFILO, MAT SIAPE \*\*502\*\***, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria -SEI nº 688/2023, de 06 de setembro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais decretada pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23477.000271/2023-69](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 08/2023, referente à Aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns para atendimento às demandas da Rede Ebserh, firmada com as seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 (CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.727.560/0001-52/ Processo SEI nº 23477.015525/2023-43)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 (LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62 / Processo SEI nº [23477.015521/2023-65](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023 (META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.493.830/0001-63/ Processo SEI nº [23477.015539/2023-67](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 (SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90/ Processo SEI nº [23477.015537/2023-78](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 (TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52/ Processo SEI nº [23477.015524/2023-07](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 (THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA - CNPJ: 32.878.138/0001-84/ Processo SEI nº 23477.015526/2023-98)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 (WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 27.589.698/0001-89/Processo SEI nº [23477.015527/2023-32](#))

**I. Gestor do Contrato:**

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
<b>TITULAR</b>	Hendrio Henrique de Oliveira Santiago	Assistente Administrativo	***.943.214-**
<b>SUBSTITUTO</b>	Aluízio Nicácio Cavalcanti Filho	Assistente Administrativo	***.592.124-**

## II. Fiscais Técnicos:

	NOME	CARGO	CPF
TITULAR	Vânia Barreto Braga de Queiroz	Assistente Administrativo	***.669.524-**
SUBSTITUTO	Zuila Mayara Nicolau de Araújo	Técnico de enfermagem	***.628.664-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor do Contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 691, de 06 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.017498/2023-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a renovação da equipe de trabalho do Projeto: Sustentabilidade Econômico-Financeira do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Gerente do Projeto: Carlos André Mousinho Medeiros, Matrícula/Siape: 1477281;
2. Representante da Divisão Administração Financeira: Deivysson Halen Pereira Correia, Matrícula/Siape:1523873
3. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Ana Caroline Escarião de Oliveira /Siape: 2277658;
4. Representante do Setor de Contabilidade: Thiago Batista Lopez, Matrícula/Siape: 3307189;
5. Representante do Setor de Infraestrutura Física: Rafael Moraes Gadelha, Matrícula/Siape 2367525; ;
6. Representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal: André Felipe Gonçalves de Mello, Matrícula/Siape:3298355;

7. Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação: Samyr Santos Delfino, Matrícula/Siape: 1167673;

8. Representante do Setor de Suprimentos: Nathália de Alencar Cunha Tavares, Matrícula/Siape: 2250244;

9. Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar: Lincon Roberto Macedo Ferreira, Matrícula /Siape: 1750308;

10. Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Osmar de Araújo Júnior, Matrícula/Siape: 1355268;

11. Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica: Lorena Aquino de Vasconcelos, Matrícula/Siape: 2277534;

12. Representante da Unidade de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente: Lecidâmia Cristina Leite Damascena Matrícula/Siape: 3029386;

13. Representante da Unidade de Compras e Licitação: Rosimeri Gonçalves Araujo gomes, Matrícula/Siape 2314439.

14. Representante do Setor de Governança e Estratégia: Gustavo David Araujo Freire, Matrícula/Siape: 1279009.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 697, de 08 de setembro de 2023**

Torna sem efeito Portaria e Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.027924/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 598, de 08 de agosto de 2023;

Art. 2º Designar GUEDJANY HENRIQUE PEREIRA, Enfermeira, Matrícula nº 177\*\*\* e VANESSA CARREIRO PAULINO, Enfermeira, matrícula: 2215\*\*\*, para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos das comissárias.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 700, de 11 de setembro de 2023**

Nomeia mais um comissário de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008513/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE, Matrícula nº **\*\*790\*\***, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar já em andamento visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 703, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 200, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim nº 543 de 14 de março de 2023, que designava **Mayara Muniz Peixoto Rodrigues**, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 704, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAFHAEL APOLINARIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 08 de setembro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 705, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Adriano Augusto da Silva**, matrícula Siap nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH*

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 706, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Amanda de Souza Maciel**, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH*

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 707, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Leonardo de Figueiredo e Silva**, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 709, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Nadja Emilia Bezerra da Costa Carneiro**, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 19 de setembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

## PRORROGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 699, de 11 de setembro de 2023**

Prorrogação de Investigação Preliminar no  
Hospital Lauro Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.027883/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da  
Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 701, de 11 de setembro de 2023**

Prorrogação de Investigação Preliminar no  
Hospital Lauro Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o constante dos autos do processo nº 23658.028006/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da  
Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

## CONCESSÃO

### **Portaria-SEI nº 689, de 06 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **HELLEN VIRGINIA TEOTONIO PALITOT DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico-Mastologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 04 a 07 de outubro, para participar do 25º CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA E 19º JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

### **Portaria-SEI nº 690, de 06 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO MAURICIO GERMOGLIO**, Matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 14 de setembro, para participar do 16º GASTRO RECIFE, que se realizará em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 702, de 11 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **FERNANDA KELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de

Nº 603, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Clínica Médica , nas datas de 08 a 10 de outubro, para participar do X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO , que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH